



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

LEI Nº 658 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA (Lei nº 611, de 01 de setembro de 2017), com a inclusão de ações e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Ipiranga do Norte/MT, aprovado por intermédio da Lei Municipal nº 611 de 01 de setembro 2017, no qual foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º A revisão do PPA conforme disposto no art. 11. Inciso III da lei 611/2017, será realizado por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação; criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

Art. 3º Inclui-se no Plano Plurianual (Lei nº 611 de 01 de setembro 2017) as Ações previstas no ANEXO I e II desta Lei.

Art. 4º Inclui-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 652 de 28 de setembro 2018) as metas e prioridades constantes no ANEXO III desta Lei.

Art.5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 01 de novembro de 2018.

Pedro Ferronato
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72

Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

ANEXO I – INCLUSÃO DA AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL

ORGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 .Denominação Programa:

0007 – Operações Especiais

02. Ação:

0001 – Amortização e Encargos da Dívida com Financiamento

03.Objetivo da Ação: Amortização e encargos da dívida com financiamento

04.Público Alvo:

População em geral

05 .Unidade Responsável:

SECG

6. Horizonte Temporal:

(X) Temporário

07.Quantidade de Ações:

01

08. Valor da Ação no PPA:

R\$ 2.598.917,64

IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
0001 – Amortização e Encargos da Dívida com Financiamento		O	Pagamento da Dívida com financiamento	-	2019	01	933.789,57
					2020	01	866.305,87
					2021	01	798.822,20
Função: 28	Subfunção: 846				TOTAL		2.598.917,64
TOTAL							2.598.917,64



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72

Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

ANEXO II - DETALHAMENTO DA AÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA LDO EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

FUNÇÃO	SUB/ FUNÇÃO	PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
28 – Encargos Especiais	846 – Outros Encargos Especiais	0007– Operações Especiais	OP	0001 - Amortização e Encargos da Dívida com Financiamento	Realizar o pagamento do principal e encargos da Dívida	933.789,57	A definir.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72
